

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 12.01 – Fundo Municipal De Saúde;
- 10.122.904-Saúde, direito do cidadão;
- 2.041- Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal;
- 102000 – Rec. de Imposto e Transf. Imp. – Saúde.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

FRANCIELE GARCIA DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:**TÂMARA SANCHES PIMENTEL OTRE**

C. I. RG nº 35350104-9 – SSP/SP

CPF/MF nº 727.955.301-04

IZABELLE MARQUES CASTILHO

CPF/MF nº 932.950.491-49

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

DEMURF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (35)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – MS, através de seu Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária (DEMURF), **CONVOCA** os pretendentes abaixo-relacionados, todos eles devidamente pré-selecionados para o Empreendimento *Residencial Rio da Prata – Módulo II - FGTS - AGEHAB/AAPRUHMS/PMB*, para no prazo de **10 (dez)** dias, à contar da data de publicação desse Edital; comparecerem ao DEMURF, cito à Rua Pilad Rebuá – 1780 – 2º bloco – Centro, munidos de documentos para averiguação e confirmação de dados cadastrais. *O não comparecimento dentro do prazo especificado, caracterizará na DESISTÊNCIA do(a) beneficiário(a) supra-citado, ocasionando assim, a convocação do(s) reserva(s) subsequente(s):*

Nº SELEÇÃO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PONT.
51	ARIELA GOMES	###.###.161-31	06
52	VILMA FELIX MARQUES	###.###.831-48	06
53	ADRIANA PLACIDO DO ESPIRITO SANTO	###.###.431-55	06
54	CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	###.###.221-43	06
55	ALINE DOS SANTOS SUTIL PAIVA	###.###.671-07	06
56	LAUDINEIA XAVIER DA COSTA ALVES	###.###.991-85	06
57	EDILENE ROBERTO FERNANDES	###.###.091-20	06
58	EDILAINE FIALHO DA CRUZ MELO	###.###.861-00	06
59	EGNER DIAS AIVI	###.###.401-71	06
60	ALESSANDRA DA SILVA	###.###.431-54	06
61	ERICA SANCHES ROCHA	###.###.331-74	06
62	FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	###.###.341-03	06
63	VANILZA AJALA DA SILVA	###.###.151-82	06
64	MICHELLE MARQUES FERREIRA	###.###.571-25	06
65	SUELLEN DA COSTA MENDES	###.###.021-54	06
66	TAMARA MOREL SOBRINHO	###.###.241-20	06
67	JUSCELIA SANTANA TEIXEIRA	###.###.431-01	06
68	ARIELI FURTADO CAVALHEIRO	###.###.601-19	06
69	GEICIELI FERRAZ DA SILVA	###.###.511-56	06
70	KAMILA ALBUQUERQUE QUINTANA MORAES	###.###.131-03	06
71	ROSANGELA LEITE ORTIZ	###.###.801-43	06
72	FRANCINARA GONÇALVES DE ALMEIDA	###.###.861-39	06
73	INAIA KRISLAINI DA SILVA ASSIS	###.###.971-81	06
74	ROZARIO DE PAULA ROCHA	###.###.821-04	06
75	EVA SEBASTIANA ROMEIRO ARCE	###.###.261-05	06
76	EDUARDO BARRETO	###.###.341-36	06
77	JOSE AMERICO DA CUNHA	###.###.781-15	06
78	PAULO GOMES DA SILVA	###.###.881-72	06
79	JULIO DE FREITAS SANTACRUZ	###.###.341-89	06
80	NELSON GUIMARAES SILVA	###.###.991-68	06
81	ROGERIO MACKOSKI	###.###.411-53	06

BONITO – MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ CAVALHEIRO

Diretor DEMURF

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO Nº 93/2023**PARTES:**

Contratante: Município de Bonito MS

Contratado: **DHENIELLE MIRANDOLA BARRETO****DA BASE LEGAL:** Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017**OBJETO :**

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado.

VALOR :

R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais) mensal

VIGÊNCIA :

01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

02.04.01 – Gabinete Secretário de Educação e Cultura;

12.365.0400.2044.000 – Operacionalização Ensino Básico;

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

ASSINAM:

JOSMAIL RODRIGUES

DHENIELLE MIRANDOLA BARRETO

Bonito – MS, 01 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO Nº 99/2023**PARTES:**

Contratante: Município de Bonito MS

Contratado: **LAIS HEREDIS DE LIMA****DA BASE LEGAL:** Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017**OBJETO :**

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado.

VALOR :

R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais) mensal

VIGÊNCIA :

01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

02.04.01 – Gabinete Secretário de Educação e Cultura;

12.365.0400.2044.000 – Operacionalização Ensino Básico;

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

ASSINAM:

JOSMAIL RODRIGUES

LAIS HEREDIS DE LIMA

Bonito – MS, 01 de agosto de 2023.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO Nº 98/2023**PARTES:**

Contratante: Município de Bonito MS